

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI Nº 1519/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/18;

CONSIDERANDO a interrupção de férias da Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC),

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 18 de agosto de 2020, com efeitos retroativos, a Portaria PGJ nº 1380/2020, que designou a Promotora de Justiça **FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, para responder pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), de 29 de julho a 27 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça